

Recebi uma Fiscalização da Receita: e agora?

Sete passos para organizar a resposta a uma fiscalização ou representação fiscal, com serenidade e método. Material informativo; não substitui a análise do caso concreto por um advogado.

Sete passos

- 1 Entenda a fase: fiscalização é esfera administrativa**
O auto de infração e o processo administrativo fiscal ainda não são processo penal. Nos crimes materiais do art. 1º, I a IV, da Lei 8.137/90, por força da Súmula Vinculante 24, a ação penal depende do lançamento definitivo do tributo.
- 2 Não assine nem declare sem orientação**
Depoimentos, termos e declarações prestados à fiscalização podem repercutir na esfera penal. Toda manifestação relevante deve ser feita com assessoria jurídica.
- 3 Reúna e preserve a documentação**
Escrituração, notas, guias, contratos e a conciliação entre o declarado e o recolhido. A organização documental é a base tanto da defesa administrativa quanto da penal.
- 4 Mapeie a responsabilidade**
A responsabilidade penal é pessoal e exige individualização da conduta. Identificar quem tinha poder de decisão evita a responsabilização objetiva de sócios e administradores.
- 5 Avalie os caminhos de solução**
Pagamento integral (que pode extinguir a punibilidade, Lei 10.684/2003), parcelamento (que suspende a pretensão punitiva), transação tributária e, no campo penal, o ANPP. Cada via tem requisitos próprios.
- 6 Considere a investigação defensiva**
A defesa também produz prova: perícia contábil e financeira, e a documentação técnica dos fatos, para sustentar a tese antes mesmo de eventual denúncia.
- 7 Procure defesa técnica especializada**
A interface penal-tributária exige atuação conjunta nas duas esferas. Quanto antes a defesa é estruturada, mais amplas são as opções, inclusive as negociais.

Recebeu uma fiscalização ou foi intimado?

O momento da fiscalização é o momento de organizar a defesa. O escritório avalia o caso, os prazos e os caminhos de solução, com sigilo profissional. WhatsApp (84) 98164-1881 · gabrielbulhoes.com.br/crimes-tributarios.